

PROJETO DE LEI N° , DE 2007.

(Da Sra. Deputada Federal Cida Diogo - PT/RJ)

“Institui o Dia Nacional dedicado
à Segurança e Saúde nas Escolas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei tem como objetivo instituir um dia dedicado à segurança e saúde nas escolas.

Art. 2º É instituído o dia 10 de outubro de cada ano, como o dia nacional de segurança e saúde nas escolas.

Parágrafo Único - Na data em que trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais, poderão em parceria com as secretarias municipais e estaduais desenvolverem atividades como:

- a) palestras;
- b) concursos de frase ou redação;
- c) eleição de cipeiro escolar;
- d) visitas em empresas.



F1C5B98A21

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

Deputada Cida Diogo

PT/RJ

JUSTIFICAÇÃO

O mês de outubro já é dedicado às crianças e aos professores, o que demonstra a sintonia e a simbiose existente entre esses atores sociais.

Nada melhor que aproveitar esse vínculo para estreitar ainda mais essa relação entre mestre e aluno, promovendo através dos professores e outros atores sociais, a capacitação dos alunos e futuros cidadãos do País no tema da segurança e saúde nas Escolas.

Com efeito, é fato que crianças se acidentam pela sua inexperiência e a vontade de vivenciar novas situações.

Estatísticas apontam que mais de 60% dos acidentes com crianças acontecem em seus próprios lares.

As escolas devem e podem ser referência para a transmissão de noções de prevenção de acidentes e cuidados com a saúde.



As CIPA - Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, instituídas em 1921, pela OIT - Organização Internacional do Trabalho e no Brasil a partir de 1944, trazem o conceito da divulgação de cuidados com a saúde e com a vida nos ambientes de trabalho.

A idéia das CIPA Escolares, de grupos de alunos treinados para a observação de condições inseguras e da disseminação de noções de prevenção de acidentes, representa um avanço não só na questão da Cidadania, como da gestão participativa, do amplo debate entre a direção da escola e os alunos na construção de um espaço mais seguro e saudável para que a Educação possa acontecer. A Criança de hoje é o cidadão de amanhã.

A iniciativa de implantar uma Jornada de Segurança e Saúde nas Escolas, com concurso de cartazes, redações alusivas ao tema, palestras e outros eventos, certamente em muito contribuirá para a proteção da criança e adolescente e na formação de futuros cidadãos.

A proposta de implantar um Dia Nacional de Saúde e Segurança nas Escolas não implica em custos adicionais, permite a previsão de um projeto didático e a aproximação das Escolas com empresas parceiras, na ótica do Voluntariado e de Responsabilidade Civil, ministrando palestras sobre prevenção de acidentes. Essa aproximação servirá de apoio e proteção ao jovem trabalhador no seu primeiro emprego.

Com o objetivo de suscitar o debate e permitir que as escolas e a própria sociedade se envolvam no debate e nas ações preventivas nas escolas é que apresento, onde espero o apoio de meus nobres pares para a aprovação.

